

**CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CCAF**

RESOLUÇÃO Nº 166, 09 de fevereiro de 2017.

**Autoriza a celebração do Termo de
Cooperação para contratação do projeto
"Aspectos Ecológicos do surto de Febre
Amarela silvestre no Espírito Santo"**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE
AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CCAF**, usando de suas
atribuições legais, conforme previsto no § 4º do Art. 13 da Lei Complementar 731/2013

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar, *ad referendum*, a Cooperação entre a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo-FAPES e Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídrico-SEAMA para apoio ao projeto de pesquisa "Aspectos Ecológicos do surto de Febre Amarela silvestre no Espírito Santo", com objetivo de realizar levantamento de informações relacionadas à febre amarela silvestre que está atingindo a Mata Atlântica em diversos municípios do Espírito Santo.

Art. 2º Os recursos financeiros no valor total de R\$ 182.270,00 (cento e oitenta e dois mil duzentos e setenta reais) serão descentralizados pela SEAMA para o Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia (FUNCITEC). A contrapartida da FAPES será econômica e de competência.

Art. 3º O projeto apoiado observará os termos estabelecidos no Termo de Cooperação firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídrico-SEAMA e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 09 de fevereiro de 2017.

José Antonio Bof Buffon
Diretor Presidente da FAPES